

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS/ SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a adesão do município da Estância Turística de Batatais às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Batatais/SP, no exercício das atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2. 390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, CONSIDERANDO a Resolução Resolução CNAS/MDS Nº 204, de 15 de agosto de 2025, CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 25, de 31 de julho de 2025, CONSIDERANDO os dados do IBGE do Censo 2010, CONSIDERANDO as deliberações tomadas em Reunião Extraordinária, ocorrida em 8 de dezembro de 2025, e CONSIDERANDO a importância da Erradicação do Trabalho Infantil, RESOLVE:

Art.1º Aprovar a adesão do município às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI, com o recebimento de recursos do Governo Federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PEREIRA MAROUBO
Presidente CMAS
Gestão 2025-2026